



PORTARIA Nº 10.430, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

“Concede gratificação por pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em conteúdo relacionado ao cargo efetivo aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, quando do retorno do servidor ao cargo de origem, gratificação de 3%, por pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em conteúdo relacionado ao cargo efetivo, conforme Inciso II, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020, aos servidores abaixo especificados:

I - A servidora **Barbara de Freitas Ferreira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, designada na função gratificada de Coordenador Pedagógico, Padrão FG3, Nível IIB.

II - A servidora **Luma Maira Vieira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, designada na função gratificada de Coordenador Pedagógico, Padrão FG3, Nível IIB.

III - Ao servidor **Paulo Cesar Romanelli**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIE, nomeado no cargo de Diretor do Controle Interno - CC.

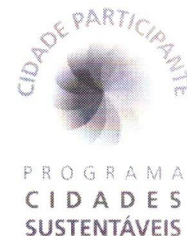
IV - Ao servidor **Rodrigo Ribeiro Ferraz**, Auditor Fiscal Tributário, Padrão 19, Nível IIIB, designado na função gratificada de Chefe de Contabilidade - DEAGUA, Padrão FG1, Nível IIIB.

V - A servidora **Sonia Regina de Araujo Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, designada na função gratificada de Coordenador Pedagógico, Padrão FG3, Nível IE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Município de Guairá, 15 de setembro de 2020.


Renato Cesar Moreira
Prefeito em Exercício
Decreto Legislativo 136/2020

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos